TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CIS-AMAVI) E O MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC.

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Itajaí (CIS-AMAVI)**, inscrito no CNPJ/MF nº 09.069.217/0001-22, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua XV de Novembro, 737, Centro, Rio do Sul/SC, representado neste ato por seu Vice-presidente, Juarez Miguel Rodermel, Prefeito Municipal de Atalanta/SC, doravante denominado simplesmente CIS-AMAVI e, de outro lado, o **Município de Trombudo Central/SC**, inscrito no CNPJ/MF nº 83.102.731/0001-75, com sede na Praça Artur Siewerdt, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Srª Geovana Gessner, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao convênio firmado em 02/05/2017, passando a cláusula abaixo a vigorar com a seguinte redação, permanecendo inalteradas as demais disposições:

> **"CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**
> 4.1 - O presente instrumento terá vigência até 31/12/2021, podendo ser renovado anualmente, limitado ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses a contar da data inicial de assinatura do convênio."

Rio do Sul, 01 de abril de 2021.

Juarez Miguel Rodermel
Vice-presidente do CIS-AMAVI

Geovana Gessner
Prefeita de Trombudo Central

Testemunhas:

Paulo Roberto Tschumi
CPF 292.781.639-53

Nome:_____
CPF: